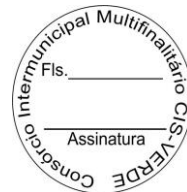




Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

CNPJ Nº 02.034.350/0001-02



FORMAÇÃO DE PREÇOS ESTIMADO - FPE

RESPONS. (EIS) PELA PESQUISA DE PREÇOS:

NOME: Sergio Miller Miranda CARGO/FUNÇÃO: Secretário Executivo

OBJETO			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM (NS)
1	1	Uni.	Contratação de prestação de serviço de arquiteto ou engenheiro civil especializado com capacitação em projeto arquitetônico para elaboração do projeto de reforma e adequação de novos ambientes da Unidade do Consórcio CISVERDE , na cidade de MANHUAÇU/MG , conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital, e demais anexas - Prestação de serviços in loco – Unidade de Manhuaçu/MG.

CARACTERÍSTICAS DO OBJETO		FORMAS DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	X	MODALIDADES DA LEI Nº. 14.133/2021	
SERVIÇO CONTINUADO S/ DEDICAÇÃO EXCLUS. DE MÃO DE OBRA		PREGÃO ELETRÔNICO	
SERVIÇO CONTINUADO C/ DEDICAÇÃO EXCLUS. DE MÃO DE OBRA		REGISTRO DE PREÇOS	
MATERIAL DE CONSUMO		DISPENSA	X
BEM PERMANENTE		CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE	
BEM MÓVEL		LICITAÇÃO COMPARTILHADA	
EQUIPAMENTO		ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS: A contratação por dispensa de licitação se dá considerando o valor da contratação que se enquadra na forma do art.75, II da L. 14.133/21, assim como, a necessidade de se ter uma reforma de imediato considerando o a necessidade de reforma da Unidade. Justificativa da contratação no Termo de Referência e demais anexos.			

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS UTILIZADO (ART. 23, DA LEI Nº. 14.133/2021)	
PNCP (Inciso I, do art. 23, da Lei nº. 14.133/2021)	
Painel de Preços (Inciso II, do art. 23, da Lei nº. 14.133/2021)	
Sítios Eletrônicos (Inciso III, do art. 23, da Lei nº. 14.133/2021)	
Pesquisa com fornecedores (Inciso IV, do art. 23, da Lei nº. 14.133/2021)	X
Pesquisa na base nacional de Notas Fiscais Eletrônicas (Inciso V, do art. 23, da Lei nº. 14.133/2021)	
JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES: A pesquisa foi elaborada considerando preços praticados junto a prestadores do ramo pertinente que possibilitou a escolha do melhor e menor preço. Por se tratar de Dispensa de licitação foi escolhido a forma de julgamento de menor preço.	

COTAÇÕES	DT. PESQ.	FORNCEDOR	CNPJ/CPF	VLR. DE REFER.
COTAÇÃO 1	22/02/2024	Thais Pena da silva	103.771187631	R\$ 2.424,00
COTAÇÃO 2	19/02/2024	Hidra lar LTDA	23.871.262/001-27	R\$ 3.500,00
COTAÇÃO 3	22/02/2024	Leonardo castro Arquiteto	41.160.968/0001-13	R\$ 3.636,00

MENOR VALOR	MEDIANA	VLR. TOT.
R\$ 2.424,00	R\$ 3.186,66	R\$ 2.424,00
O menor valor foi considerando o coeficiente variável		MENOR VALOR

Ressalta-se que os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, estando os preços de referência formados nos ditames da Lei 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.

Carangola, 22 de fevereiro de 2024.

Sergio Miller Miranda – Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário